

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação até sessenta e quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo – para a carreira e categoria de assistente operacional

Para os devidos e legais efeitos, torna-se pública a retificação introduzida ao aviso supra indicado, conforme a seguir se indica.

Assim, onde se lê:

- “ 1 – Nos termos do disposto...no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 46-B/2011, de 30 de dezembro, na sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2012...”, deve ler-se: “Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º... da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, na sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2012...”;

- “ Referência E – Cantoneiros: até duas (2) postos de trabalho”, deve ler-se: “ Referência E - Cantoneiros: até dois (2) postos de trabalho”;

- “ São ainda critérios de preferência:

a) ...

b)...

d) Para a referência C... “, deve ler-se:

“a) ...

b)...

c) Para a referência C...”

- “10 – Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento...”, deve ler-se: “10 – Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento e das anteriores alíneas b) e c) os candidatos devem ser titulares de curso de formação profissional, conforme os casos, de fisioterapia ou de hidrobalneoterapia, com o mínimo de 350 horas”.

Castro Daire, 17 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal;



- José Fernando Carneiro Pereira -